

UMA REFLEXÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO LEGAL E PEDAGÓGICO

Maria Aurioneida Carvalho Fernandes¹ ; Fabrício Freitas dos Santos²; Francivane Pinho de Souza³ ; Viviane Maria Araújo dos Santos⁴, Ana Sara Ferreira de souza⁵

(Faculdade UNINASSAU¹aurioneida@yahoo.com.br, Universidade Estadual do Piauí²fabryson@gmail.com, Faculdade UNINASSAU³vannepb@hotmail.com, Universidade Federal do Piauí⁴viviaraujo172011@hotmail.com, Universidade Federal do Piauí⁵sarahpink2007@hotmail.com)

RESUMO

A práxis pedagógica voltada para a inclusão educacional traz aos alunos com deficiência ou outras condições específicas, a possibilidade de desenvolverem-se de maneira mais eficiente na sociedade contemporânea, para tanto foram criadas políticas públicas que, na prática, viabilizariam tal perspectiva sendo então a escola o principal viés de efetivação dessa proposta. De abordagem qualitativa, o presente trabalho de revisão bibliográfica apresenta uma reflexão acerca do processo de inclusão escolar, do amparo legal que garante as políticas inclusivas, além da formação e prática pedagógicas, no intuito de tornar o sistemas educacional cada vez mais inclusivo Alicerçados em teóricos como Carvalho (2004), Mazzotta (2005), Mittler (2005), Paulon (2005) Sasaki (2006), Mantoan (2006), Feltrin (2007) apresenta a concepção acerca da deficiência em cada momento histórico, discorre a respeito das bases legais vigentes e aborda questões como a formação do professor e sua prática. Com base nos estudos realizados percebe-se que a escola inclusiva e de qualidade é uma exigência da contemporaneidade, que os professores que buscam formação continuada são estimuladores da inclusão porque o conhecimento traz mudanças na sua praxis. Destarte, existe no Brasil e no mundo uma ampla legislação que ampara o processo da educação inclusiva, provocando em toda a comunidade escolar e na própria sociedade, mudanças de paradigma para a efetiva construção da escola inclusiva.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Inclusiva. Alunos com Deficiência. Professor. Legislação.

INTRODUÇÃO

As Políticas de Inclusão trazem para a realidade das escolas de ensino público a perspectiva da inserção de alunos com deficiência, o que exige dos gestores, coordenadores, funcionários e principalmente dos professores uma adequação às exigências de uma Educação Inclusiva voltada para uma formação de cunho emancipador dos alunos.

A presença de alunos com deficiência na sala de aula regular exige uma preparação por meio de formação superior e continuada do professor voltada para a inclusão, bem como a adequação física das instituições escolares para receberem esses alunos. Segundo a LDB nº 9.394/96, as instituições de ensino devem adequar-se ao público com deficiência, evidenciando que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículos, método,

recursos e organização específicas para as necessidades educacionais desse público, possam ser atendidas. E Como defende Sassaki (2006, p.91):

O ensino inclusivo toma por base a visão sociológica de deficiência e diferença, reconhece assim que todas as crianças são diferentes, e que as escolas e sistemas de educação precisam ser transformados para atender às necessidades individuais de todos os educandos com ou sem necessidade especial.

Para tanto, as mudanças devem partir do próprio corpo educacional, dos atores que constituem a base para uma possível transformação do referido paradigma. Aliás, o paradigma da inclusão passou a fazer parte da realidade nas escolas a partir das discussões sobre igualdade social, o que, ao longo do último século, veio assumindo destaque nas políticas sociais dos mais diversos países.

Porém, a noção de igualitarismo precisa ser repensada na sociedade, e sobretudo na escola, pois há diferentes formas de desigualdade e o não discernimento entre estas pode aumentar ainda mais o abismo que separa as pessoas com e sem deficiência. A realidade nas escolas, mesmo com todo o discurso de inclusão, de igualdade de oportunidades, continua embasada nos ideais elitistas, preocupada mais em formar alunos para o mercado de trabalho, sempre aderindo à preleção às questões econômicas do Estado, excluindo valores que formam para a vida em diversidade.

Embora exista um arcabouço de leis que direcionam à educação que promove a inclusão social desse público, o que se constata é uma grande disparidade entre essas leis norteadoras e a prática no ambiente escolar tal qual a dificuldade que os profissionais envolvidos no processo educacional possuem ao se depararem com um aluno com deficiência, principalmente no que se refere à pessoa do professor na sala de aula como se fosse uma atividade relativamente nova.

Sabemos que até o início do século XX, a característica da para escola pessoas com deficiência era segregativa e excludente. Entretanto, a escola atual segue o modelo inclusivista. Na perspectiva de Ribeiro (2003, p.48), “O pressuposto da inclusão é que a escola ofereça oportunidades de aprendizagem a todos indistintamente, respeitando a diversidade de sua clientela”, ou seja, uma escola para todos.

Porém, a escola, mesmo moldando-se segundo o paradigma da inclusão, não está atendendo às necessidades de seus alunos com deficiência, aproximando-se ainda da prática exclusivista do passado. A heterogeneidade está presente na sociedade, por conseguinte,

também na escola, com isso, as salas homogêneas tão desejadas pelos professores foram aos poucos substituídas por salas que abriram suas portas ao desafio do diferente.

METODOLOGIA

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa realizada em uma escola pública que trabalha com os anos iniciais do ensino fundamental da zona urbana da cidade de Parnaíba-PI e absorveu-se da realidade, em tempo real, motivada pelas enormes disparidades entre leis e políticas públicas de inclusão e a realidade na escola pública do referido município.

No contexto acima citado, encontramos o despreparo dos professores para a efetiva atuação inclusivista defasando o processo de desenvolvimento educacional de alunos com deficiência, a inadequação estrutural da instituição educacional de forma geral servindo de instrumento contrário à práxis do professor, inviabilizando políticas que assegurariam, na prática, toda uma ideologia de cidadania alcançada através da Educação Inclusiva, contida na teoria e definida por legislação vigente.

Breve Trajetória Histórica da Deficiência.

Na contemporaneidade a escola tem o papel de transformar-se no espaço aberto a toda diversidade, mas nem sempre foi assim. No decorrer das mudanças socioculturais das civilizações a visão com relação a essas pessoas foi tomando novos rumos. Até se tornarem dignos do acesso a uma educação de qualidade por meio de políticas de inclusão, as pessoas com deficiência e/ou condições específicas passaram por todo um processo até serem reconhecidas também como cidadãos com direitos assegurados legalmente.

Metodologicamente, apresentamos então uma breve trajetória histórica da deficiência destacamos os principais marcos legais à educação inclusiva, além de discutirmos a formação e a prática do professor da sala de aula regular, foco da nossa discussão.

No período primitivo a característica das sociedades é o nomadismo, os grupos humanos se deslocavam constantemente e sem que pudessem auxiliar aqueles que não podiam se deslocar, os impossibilitados de acompanhar o ritmo do grupo eram deixados para trás num processo de seleção natural em busca de sobrevivência.

Na Antiguidade a agricultura, a pecuária e o artesanato era a base da subsistência humana, executadas pela massa que não tinha qualquer poder político, social ou econômico e ainda eram de posse da nobreza, só tinham valor em função da utilidade que possuíam

enquanto produtores dos serviços a serem dispensados à classe nobre. Os deficientes eram marginalizados, porquê: “A Deficiência, nessa época, inexistia enquanto problema (...)” (ARANHA 1995, p.62).

Com o advento do cristianismo e com a disseminação de suas ideias a pessoa com deficiência passou a ser vista gradativamente como um ser de origem divina, possuidora de uma alma. A igreja passa a combater, dentre outras práticas, ao extermínio das mesmas. Durante a Idade Média, junto com uma nova classe social, o clero, surge também uma nova posição da sociedade diante do deficiente, os quais eram aprisionados, tendo sua condição atribuída a castigos divinos. Essa posição culminou em uma onda de protestos, sucedendo-se em dois processos importantes da história: a Inquisição Católica e a Reforma Protestante. Com a Revolução Burguesa, a queda da monarquia do clero e a ascensão do capitalismo mercantil, a concepção metafísica do homem permite que o deficiente seja visto sob os olhos da medicina, porém improdutivo, legitimando as questões de desigualdades e continuavam confinados em casa sob a custódia da igreja. Com o surgimento do capitalismo comercial e um novo modo de produção, começa-se a repensar em características subjetivas individuais. A escassa educação proporcionada apenas pela igreja passa a ser oferecida também pelo Estado.

Nos séculos XVIII e meados do século XIX, encontra-se a fase de institucionalização. Deu-se o surgimento dos primeiros espaços destinados ao acolhimento, tratamento e educação de deficientes, os doentes mentais, porém eram locais segregadores e de condições subumanas de sobrevivência. Só a partir do século XIX surgiram as reavaliações a respeito da existência da classe com deficiência.

Tais medidas educacionais que culminaram no aparecimento de escolas e/ou classes especiais em escolas públicas, visando oferecer à pessoa com deficiência, uma educação à parte, “Inicia-se um aprofundamento de conhecimento no campo biológico, a fim de se buscarem as explicações fisiológicas e anatômicas das deficiências.” (FERNANDES; SCHLESNER; MOSQUERA 2011, p.137).

No século XX aos dias atuais os avanços da medicina trouxeram significativas melhorias ao padrão de vida de toda a população, mais especificamente aos deficientes, por meio da prevenção e tratamento de doenças e a reabilitação e inclusão à sociedade. Segundo Silva (1987) além da medicina, o serviço social e a educação tiveram singular contribuição nesse processo, em razão da valorização da pessoa humana.

Durante a década de 60 aconteceram discussões que promoveram a reformulação de concepções e a busca por de novas técnicas acerca da deficiência. Na década de 70 acontece o Movimento de Integração, que consistia em tornar possível a integração do deficiente ao convívio social.

Para Fernandes, Schlesener e Mosquera (2011, p.140): “ manter a população na improdutividade e na segregação custava muito mais ao sistema, e o discurso da autonomia e da produtividade era mais interessante para a integração da pessoa com deficiência na sociedade”. Assim havia maior interesse em se criar entidades que possibilitassem uma formação voltada para a produtividade desses indivíduos na sociedade capitalista.

As classes especiais apareceram numa tentativa de tornar as salas de aula ambientes homogêneos, onde alunos anormais são separados dos normais. Intensificam-se as batalhas de grupos organizados, principalmente no âmbito educacional, que lutaram pelos direitos dos deficientes de terem acesso aos mesmos recursos comuns dos demais cidadãos, provocando mudanças na sociedade em geral.

Nasce então o chamado paradigma da Inclusão Escolar. Por vários séculos a história da pessoa com deficiência no Brasil permaneceu na invisibilidade, pois como afirma Mazzotta (2005, p.27): “A inclusão da educação de deficientes (...) na política educacional brasileira vem a ocorrer somente no final dos anos cinquenta e início da década de sessenta do século XX”. Caracterizando com isso o atraso aos possíveis avanços no modo de vida de toda a população com deficiência.

As Bases Legais à Educação Inclusiva

A proposta de inclusão da pessoa com deficiência no cerne social a partir das lutas de grupos em prol dessa causa, trouxe consigo a necessidade de se criar os meios para uma efetiva participação das mesmas na sociedade, para tanto, foram criadas políticas públicas com a finalidade de assegurar e direcionar as ações e práticas necessárias à efetivação do processo inclusivo. Tais políticas são resultadas de intensos debates acerca da inclusão da pessoa com deficiência e a primeira Constituição, promulgada em 1824 já fazia menção ao interesse que o país manifestava a favor da instrução de seus cidadãos, todavia não definiu com exatidão de quem seria a responsabilidade de ofertar essa educação.

O direito de acesso dos excepcionais ao sistema de ensino é citado na Lei Nº 4.024/61, a primeira LDBN. Já a LDBN Nº 5.692/71 que altera a de 1961, não promove uma organização adequada à questão do atendimento às necessidades educacionais específicas, e

termina por encaminhar um confinamento da pessoa com deficiência nas classes e escolas especiais, longe de um convívio com os demais alunos, o que reforçava a institucionalização.

A Constituição Federal de 1988 promulgou o direito à igualdade e à educação passou a constituir o meio pelo qual a pessoa com deficiência e/ou outras condições específicas têm a possibilidade de serem incluídas à sociedade e de se desenvolverem de forma plena. Por ser uma diretriz constitucional passou a ser dever do Estado.

Em março de 1990, na cidade de Jomtien na Tailândia foi realizada a Conferência Mundial sobre Educação para Todos. No mesmo ano o Brasil é sancionada a Lei 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, contemplando que: “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, (...) a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”, reiterando os direitos concedidos na Constituição Federal/88 e reafirmando a responsabilidade do poder público de assumir a garantia de efetivação dos direitos concedidos.

Com a Declaração de Salamanca, em 1994 foi oficializado o termo Inclusão, reafirma o direito de todos à educação em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos/48. Dessa conferência surgiu um documento, no qual “(...) firma-se a urgência de ações que transformem em realidade uma educação capaz de reconhecer as diferenças, promover a aprendizagem e atender às necessidades de cada criança individualmente.” (VILELA 2006, p.15).

Em 1996 são estabelecidas novas diretrizes para a educação nacional por meio da Lei Nº 9.394, a LDBEN. Determina, em seu capítulo V que os sistemas de ensino passem a assegurar aos alunos com deficiência currículo, métodos, técnicas, recursos que atendam às suas necessidades, e oportunidades educacionais adaptadas à realidade do aluno com deficiência.

No ano de 1999 é realizada a Convenção da Guatemala afirmando que os direitos humanos fundamentais são intrínsecos a todas as pessoas, condicionado à discriminação toda ação que possa dificultar ou impedir o exercício dos direitos inerentes às pessoas com deficiência. No Brasil, o Decreto Legislativo Nº 198/2001 e o Decreto Nº 3.956/2001 promulga oficialmente a Convenção da Guatemala, assegurando a sua execução e cumprimento tal qual ela se dispõe.

Passo importante foi dado em 2002, com a conquista da comunidade surda com a aprovação da Lei Nº 10.436, a lei de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais; passa a ser disciplina integrante do currículo na formação superior. E pela Portaria Nº 2.678 é aprovado o

uso, o ensino e a difusão do Braille em todas as modalidades de ensino. Em 2003, o MEC implanta o programa Educação Inclusiva objetivando a ampla preparação de educadores e gestores no processo de transformação do sistema de ensino em um sistema de ensino inclusivo.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2008, estabelece a seguridade de um sistema de ensino inclusivo em todos os níveis escolares, bem como a gratuidade e boa qualidade da educação. No mesmo ano, é aprovada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. E culminando as conquistas em direção à inclusão, o Brasil promulgou em 2015 a Lei nº 13.146, a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, considerada o estatuto da pessoa com deficiência brasileira.

A Formação e a Prática Docente na Sala de Aula

O desafio da inclusão na educação básica perpassa o âmbito da simples inserção do aluno com deficiência na escola comum, pois vem a provocar o avanço na qualidade da educação por conta do exigido aprimoramento dos profissionais envolvidos no processo educacional. Devido às expectativas quanto à educação, recorrentes das transformações da sociedade nas últimas décadas e advindas dos novos ideais e discursos de igualdade, a formação de professores ganha ressignificação.

Essa formação deve ser um processo contínuo e ser entendida como algo intrinsecamente ligado à realidade na qual o alunado se insere. Para tanto, os professores precisam ser preparados para refletirem criticamente e atuarem politicamente na educação inclusiva, como defende Fernandes (1989, p.165):

Pensar politicamente é alguma coisa que não se aprende fora da prática. Se o professor pensa que sua tarefa é ensinar o ABC e ignora a pessoa de seus estudantes e as condições em que vivem, obviamente não vai aprender a pensar politicamente ou talvez vá agir politicamente em termos conservadores, prendendo a sociedade aos laços do passado, ao subterrâneo da cultura e da economia.

E a escola constitui o espaço mais propício à formação pautada na quebra de elos do passado, pois é no interior dela que o professor deve buscar aperfeiçoar seu exercício por meio das trocas de experiências e atualização de conhecimentos para que não corra o risco da educação acontecer de maneira descontextualizada da proposta inclusiva.

Destarte, é necessário que haja por parte dos professores uma autoavaliação crítica e compartilhada. Em consonância com Carvalho (2004), há a necessidade do que a autora chama de espírito de pesquisadores nos professores. Esse espírito permitiria observar e registrar erros e acertos da ação diária no relacionamento com os alunos, com isso, remover barreiras que dificultam a aprendizagem e participação de todos, principalmente dos alunos que apresentam deficiência ou outras condições específicas.

Feltrin (2007, p.68) afirma que: “A escola forma o indivíduo para o mercado e a escola muda conforme muda o mercado e a economia (...)”, essa afirmação caracteriza a identidade capitalista na qual está submersa a sociedade e, conseqüentemente, a instituição escolar. Portanto, é preciso que as formações inicial e continuada dos professores rompam com as formas de exclusão para que o professor construa cada vez mais vivências e ações pedagógicas inclusivas.

Pois somos sabedores que um dos maiores entraves para a efetivação da Educação Inclusiva se apoia nesse despreparo do professor para lidar com a diversidade na sala de aula, como afirma Paulon (2005, p.28):

O ‘despreparo dos professores’ figura entre os obstáculos mais citados para a educação inclusiva, o que tem como efeito o estranhamento do educador com aquele sujeito que não está de acordo com “os padrões de ensino e aprendizagem” da escola.

Padrão esse que foi construído historicamente e que separa de forma nítida àqueles alunos com e sem deficiência, embota sejam percebidas mudanças significativas a partir das discussões quanto aos direitos de se implementar a Educação Inclusiva. A diversidade é cada vez maior nas salas de aula. Diante desse quadro, como o professor pode fazer valer a intencionalidade desse processo? Conforme Mittler (2005, p. 9) “(...) primeiramente, deve-se reconhecer que os obstáculos à Inclusão estão na escola e na sociedade e não na criança.” É sempre importante se repensar qual é a finalidade da Educação na sociedade.

Muito professores se declaram despreparados para o processo de inclusão e descarregam como motivos a defasada formação inicial e a precária formação continuada, que como não está disponível para todos os professores, é considerada como uma barreira à inclusão. E embora práticas e ideias estejam sendo reformuladas, ainda existem muitos mitos a serem derrubados para que o professor desenvolva seu trabalho, e não se trata de declinar saberes, mas de articular o já concebido ao que pode e será adquirido.

A inclusão causa certo estranhamento, pois essa exige a adaptação dos sistemas de ensino de forma a atenderem o novo público. Para Mantoan (2006) a causa de tal estranhamento quanto à inclusão se embasa na natureza transgressora de seu surgimento, pois ela abala a identidade do professor e dá novo significado à do aluno.

Então, a ideologia da inclusão nas escolas acaba se confundindo. Os educadores terminam por transformar os ambientes das salas em meros espaços de socialização. Para Prieto (2006, p. 60) “O primeiro equívoco que pode estar associado a essa ideia é o de que alguns vão à escola para aprender e outros unicamente para se socializar.” E completa “Escola é o espaço de aprendizagem para todos!”.

Grande parte das escolas e aqui nos reportamos às públicas, recebem alunos com deficiência sem as condições necessárias e mínimas para o cumprimento das atividades educacionais mais básicas. Faltam recursos e equipamentos, perdura a inadequação física, como também o professor capacitado, o que muitas vezes impossibilita o acolhimento de alunos com deficiência.

Com isso, o professor acaba sendo obrigado a trabalhar à própria maneira que, devido à falta de preparo e dos fatores acima citados, termina não atendendo as necessidades específicas desse público, e como afirma Cury (2006, p.15) “Alguns educadores são controlados pelo medo de falhar, preferem a omissão à ação”, desvinculando a sua atuação do verdadeiro sentido da Educação Inclusiva de Qualidade.

CONCLUSÕES

Se o intuito da escola é o de formar cidadãos atuantes, críticos e conscientes do seu papel na sociedade, torna-se indispensável que lance um novo olhar sobre suas propostas, considerando essa heterogeneidade humana. Uma das formas é a flexibilização curricular, que deve ser pensada de forma a atender as necessidades educacionais, não necessidades isoladas, pois a escola é a porta de emancipação de alunos que lá chegam estigmatizados por preconceitos, às vezes advindos da própria família.

A escola inclusiva precisa ser parceira da família para a emancipação desses cidadãos marginalizados, além de promover a capacitação dos seus profissionais. Outrossim, um dos principais entraves na questão da qualificação desses profissionais é a inviabilidade de participação em cursos de formação, seja por quaisquer fatores. Todavia, há o outro lado da questão, a ausência de interesse desses profissionais, pois a formação continuada não se

baseia somente na participação de cursos ofertados, a informação também prepara para a prática.

Outra questão é o apego à ideologia de que o professor é o detentor da responsabilidade pelo processo inclusivista, recaindo somente sobre ele a obrigação de se adequar às exigências de instituição de tal paradigma e/ou a culpa por qualquer ato falho que venha a existir. Na prática educativa todo trabalho conjunto confere melhores resultados, e para que a educação inclusiva produza resultados positivos, é necessária a tomada de responsabilidade de todos os envolvidos nessa ação educativa, estreitando relações e compartilhando saberes.

Entretanto, existe a necessidade do professor buscar aperfeiçoamento por iniciativa própria, a busca de capacitação para atualizar conhecimentos e adequação a essas exigências sociais dirigidas à educação e principalmente relativas às práticas pedagógicas inclusivas, alertando para um ponto a ser repensado, se o professor quer mudança deve realizá-la nos dois campos: dentro da escola e fora dela. Tem que fundir seu papel de educador ao seu papel de cidadão.

Destarte, é mister necessário lembrar que as mudanças significativas só ocorrerão quando todo o sistema educacional tomar verdadeiramente para si a responsabilidade de educar incluindo; quando os professores buscarem reavaliar suas práticas solidificadas em formação continuada, e as famílias, enfim, se envolverem como partícipes do processo inclusivo. Essa tríade se constitui na base de um sistema legitimamente inclusivo.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Integração Social do Deficiente: análise conceitual e metodológica**. IN: Temas em psicologia, nº 02. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, 1995, p.63-70. Disponível em <http://www.sorri.com.br>. Acesso em 24/02/13.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9.394/96

_____. **Constituição Federal do Brasil/88**

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CASTRO, Adriano Monteiro; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (org.) **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.

CURY, Augusto Jorge. **O Mestre dos Mestres**. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

FELTRIN, Antonio Efro. **Inclusão social a escola**: quando a pedagogia se encontra com a diferença. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 2007. (Coleção Pedagogia e Educação).

FERNANDES, Florestan. **A formação política e o trabalho do professor**. IN. O Desafio Educacional. São Paulo: Cortez, 1989. p.157-249.

FERNANDES, Lorena Barolo; SCHLESENER, Anita; MOSQUERA, Carlos. **Breve histórico da deficiência e seus paradigmas**. IN: Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia. Curitiba 2011, v.2, p132-144. Disponível em <http://www.fap.pr.gov.br>. Acessado em 16/03/13.

FORTES, Heráclito. **Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência**. 5. ed. Brasília, 2005.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Égler; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim (org.). **Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha**. IN: Inclusão escolar: Pontos e Contrapontos. São Paulo: Summus, 2006, p. 15-30.

MITTLER, Peter. **O Futuro das Escolas Especiais**. IN: Revista Pátio. Aprendizagem para todos. Ano VIII, nº 32, novembro 2005.

PAULON, Simone Mainieri. **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. ed.7. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SILVA, Otto Marques da. **A Epopéia Ignorada: A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: CEDAS, 1987. Disponível em <http://www.bengalalegal.com>. Acessado em 28/11/12.

VILELA, Genivalda Barbosa. **Propostas de inclusão e mudanças de paradigmas sofridas pelas escolas nos dias atuais**. IN: Construir Notícias. Levanta-te, vem para o meio! Ano 05, nº27, Março/Abril 2006, p.5-8.